



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 203/15

19 de maio de 2.015.

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

Senhor Presidente:

No último dia 19 de maio, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr Guilherme J. D. Burger, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 21 de maio de 2.015.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Birigüí

Estado de São Paulo

CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº 302

ATESTO que o (a) usuário (a) JOSE F. VON

Matrícula n.º _____ nec

de 03 (Março)

de Afastamento, a partir de 18 / 05 / 05 por motivo de d

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: F 10

LOCAL E DATA

Guilherme J.D. Burger
Médico
CRM 108625

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO
DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAM
DO TRABALHO.